

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**PORTARIA NºP/1.177/2.024, de 01 de julho de 2.024.**

**“REVOGA A PORTARIA NºP/0596/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, e, PORTARIA NºP/846/2023, DE 03 JULHO DE 2023”**

Publicado o presente ato em:   
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, inscrito pela L.O.M. Art. 21.

Soc. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

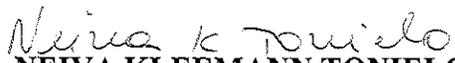
**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº P/0596/2022, de 20 de outubro de 2022 e Portaria nº0846/2023, de 03 de julho de 2023, que alterou a carga horária e designou local de trabalho, respectivamente, da Servidora **Marcia Regina Fontana**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Assistente Social, Nível 08, Referencia “C”, com os vencimentos constantes na tabela VII, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, da Lei Complementar nº 062/2009 de 16 de dezembro de 2.009, a ser regida pelo Regime Jurídico Estatutário, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 18 de dezembro de 1.991, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social.

**Art.2º - Esta PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º - Ficam revogadas** as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC., 01 de julho de 2.024.

  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

Publicada a presente PORTARIA, em 01/07/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.